



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.367 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde um homem de expressiva relevância para nossa cidade;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição, principalmente como responsável pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico, Demutran, Departamento de Meio Ambiente, Projetos, Aprovação de Projetos, Habitação e Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO, ainda, que ocupou o cargo de Secretário Municipal de Planejamento de 2002 a 2004;

CONSIDERANDO, por fim, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **MÁRIO VICENTE CHIANELLO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JULHO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição n.º 479, de 07/07/2020.